



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 149/2017

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais		
0303 – Fundo Municipal de Saúde		
10.304.1300.2.037 – Programa de Vigilância Sanitária		
497 – Vigilância em Saúde		
1087 - 31.90.11.00 – Vencimento e Vantagem Fixas – Pessoas Civil	R\$	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

0300 – Fundos Especiais		
0303 – Fundo Municipal de Saúde		
10.304.1300.2.037 – Programa de Vigilância Sanitária		
497 – Vigilância em Saúde		
1104 - 33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 01 de dezembro de 2017.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**